



**MOÇÃO n.º 15/2005**

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR VALDEREZ GOMES DE LUCENA  
FILHO, DD. PREFEITO MUNICIPAL.**

**SR. PRESIDENTE,**

Considerando que a Rua Benedito Vicente da Silva é uma das ruas centrais do município, tendo por isso grande fluxo de trânsito tanto de veículos, ciclistas e traseuntes que por ela trafega.

Considerando que a Rua em questão tem seu início com as ruas Antonio Giordani e Lourenço Marton, ruas estas do populoso bairro do Alto do Cruzeiro, e, que na época das chuvas sofre com a enorme enxurrada de águas que desce por estas ruas e tem sua escoação pela rua Benedito Vicente da Silva, chegando a ponto até de lançar águas de chuvas para dentro das residências ali existentes;

Considerando que com a chegada das estações outono e inverno, inicia-se o período conhecido como de poucas chuvas, ocasião muito própria para que sejam realizadas obras de água pluvial em nossas ruas, para que após seja realizada a pavimentação;

Considerando ainda, que no orçamento municipal consta os valores de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e R\$ 130.000,00 (cento trinta mil reais) que podem ser gastos em infra-estrutura urbana e serviços urbanos, respectivamente, podendo ainda ser suplementados em até 50% (cinquenta por cento);

Considerando finalmente, que devido a falta da canalização da água pluvial, a esquina supra mencionada, fica com uma enorme cratera, ocasionando grandes riscos para toda a população, bem como ainda é dever nosso zelar pela melhoria de toda nossa cidade;


Aprovado

Rejeitado

em: 03/05/05

Por  8 Votos Favoráveis

E  1 Votos Contrários

  
José Clemente Izalino

Presidente



**MOÇÃO n.º 15/2005**

Secretaria da Câmara

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO** solicitar do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que realize a obra de canalização de água pluvial, construindo ainda uma boca de lobo nas esquinas, que desce pelas ruas Antonio Giordani e Lourenço Marton, entrando pela rua Benedito Vicente da Silva até a praça central de nossa cidade, aqui em frente a esta Egrégia Casa de Leis;

Outrossim, solicito que seja dada ciência desta aos Srs. Jair Bala (proprietário do Bar Merceria existente na esquina supra mencionada), José de Oliveira, Maurício Ruffo e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 03 de maio 2005.

  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**

Vereador do PSB

  
**REDMILSON ARTHUR QUINTAS**

Vereador do PT

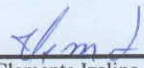
Aprovado

Rejeitado

em: 03, 05, 05

Por  8 Votos Favoráveis

E  1 Votos Contrários

  
José Clemente Izalino

Presidente